



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE VEREADOR LEI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2026

*Concede “Comenda Moxuara”, a professora de educação física **Gerlyne Verba Silva**, por considerar esta profissional de suma importância, e pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.*

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido **Comenda Moxuara**, a professora de educação física **Gerlyne Verba Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 25 de fevereiro de 2026.

LEI
Vereador



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330031003100390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE VEREADOR LEI

JUSTIFICATIVA

A outorga da “**Comenda Moxuara**” em prol da *professora de educação física Gerlyne Verba Silva*, em epígrafe, irá abrihantar a homenageada pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica, sempre desempenhando um trabalho exemplar com muita galhardia e respeito e a todos que lhe procuram, além de ser um cidadã honrada e conhecedora das funções a qual sempre foi designada a desempenhar.

A homenageada se sente realizada em exercer tais funções e busca sempre desenvolver suas funções e ampliar seus conhecimentos para poder sempre realizar o melhor serviço. Portanto sendo uma mulher de ilibada reputação, prestadora de relevantes serviços a sociedade, fazendo-se merecedora da homenagem aqui prestada.

A proposta apresentada pelo Legislador é de extrema relevância social, pois está homenageando uma cidadã que de forma eficaz vem colaborando com o desenvolvimento do Município de Cariacica.

Ante o exposto, coloco a apreciação dos ilustres Parlamentares que compõem este Legislativo, o Projeto de Decreto Legislativo, para que seja encaminhado ao Plenário para devida aprovação.

Plenário Vicente Santório Fantini, 25 de fevereiro de
2026.

LEI

Vereador

